ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, INSCRITO NO CNPJ n° 06.772.859/0001-03, com sede ROD BR 020, n° 1000, bairro PRIMAVERA, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, sr. Edgard De Negreiros Araújo, CPF nº 352.487.343-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 008/2026, processo administrativo n.º 063/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.521.302/0001-80**, estabelecida na Rua Antonio Carvalho, SN, centro - São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Walterdes Coelho De Mourao, CPF nº 402.096.442-49, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência**,** do edital de Licitação nº 024/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 – HIDRÁULICO ÁGUA FRIA (PVC E CONEXÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", AGUA FRIA		UND	100	R$ 122,76	R$ 12.276,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", AGUA FRIA		UND	100	R$ 9,10	R$ 909,54
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM		UND	150	R$ 6,09	R$ 913,73

	BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", AGUA FRIA					
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", AGUA FRIA		UND	100	R$ 12,32	R$ 1.232,25
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", AGUA FRIA		UND	100	R$ 10,04	R$ 1.004,40
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", AGUA FRIA		UND	120	R$ 13,39	R$ 1.607,04
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", AGUA FRIA		UND	100	R$ 14,51	R$ 1.450,80
8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", AGUA FRIA		UND	160	R$ 31,25	R$ 4.999,68
9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	50	R$ 1,12	R$ 55,80
10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	50	R$ 1,45	R$ 72,54
11	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 2,68	R$ 267,84
12	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	130	R$ 2,23	R$ 290,16
13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA,		UND	180	R$ 6,70	R$ 1.205,28

	COM 40 X 25 MM, AGUA FRIA PREDIAL					
14	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 8,93	R$ 892,80
15	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	130	R$ 13,39	R$ 1.740,96
16	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	140	R$ 0,94	R$ 131,50
17	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 1,66	R$ 248,31
18	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 2,23	R$ 223,20
19	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	102	R$ 5,58	R$ 569,16
20	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 4,46	R$ 357,12
21	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 11,16	R$ 1.116,00
22	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00
23	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UND	80	R$ 55,80	R$ 4.464,00
24	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UND	80	R$ 22,32	R$ 1.785,60
25	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU		UND	80	R$ 44,64	R$ 3.571,20

	40 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA					
26	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UND	130	R$ 22,32	R$ 2.901,60
27	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UND	180	R$ 33,48	R$ 6.026,40
28	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UND	50	R$ 44,64	R$ 2.232,00
29	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 5,58	R$ 446,40
30	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	90	R$ 6,70	R$ 602,64
31	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	40	R$ 14,51	R$ 580,32
32	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 44,64	R$ 3.571,20
33	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	200	R$ 42,41	R$ 8.481,60
34	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR		UND	150	R$ 50,22	R$ 7.533,00

	MARROM, AGUA FRIA PREDIAL					
35	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	60	R$ 137,27	R$ 8.236,08
36	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	320	R$ 5,02	R$ 1.607,04
37	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	300	R$ 6,70	R$ 2.008,80
38	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	160	R$ 11,16	R$ 1.785,60
39	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 31,25	R$ 2.499,84
40	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 46,87	R$ 4.687,20
41	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	60	R$ 89,28	R$ 5.356,80
42	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	40	R$ 94,86	R$ 3.794,40
43	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d= 1/2" UND		UND	100	R$ 11,16	R$ 1.116,00

44	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d= 3/4" UND		UND	160	R$ 16,74	R$ 2.678,40
45	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1 " UND		UND	180	R$ 16,74	R$ 3.013,20
46	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1 1/ 4" UND		UND	180	R$ 26,78	R$ 4.821,12
47	Flange pvc rigido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1 1/2" UND		UND	180	R$ 25,67	R$ 4.620,24
48	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	160	R$ 1,95	R$ 312,48
49	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, AGUA FRIA PREDIA L		UND	160	R$ 2,23	R$ 357,12
50	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	160	R$ 2,79	R$ 446,40
51	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 3,35	R$ 502,20
52	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 1,12	R$ 167,40
53	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 1,45	R$ 217,62
54	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR		UND	100	R$ 2,79	R$ 279,00

	MARROM, AGUA FRIA PREDIAL					
55	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	120	R$ 4,58	R$ 549,07
56	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	120	R$ 7,81	R$ 937,44
57	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	30	R$ 122,76	R$ 3.682,80
58	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 1,12	R$ 145,08
59	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	130	R$ 3,29	R$ 395,06
60	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	120	R$ 6,14	R$ 613,80
61	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 2,12	R$ 106,02
62	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	50	R$ 5,02	R$ 150,66
63	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	30	R$ 6,14	R$ 245,52
64	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	40	R$ 5,47	R$ 164,05
65	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"		UND	30	R$ 13,39	R$ 401,76

66	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"		UND	30	R$ 16,74	R$ 669,60
67	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UND	40	R$ 10,04	R$ 401,76
68	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UND	40	R$ 11,16	R$ 334,80
69	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UND	30	R$ 20,09	R$ 602,64
70	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UND	30	R$ 24,55	R$ 3.682,80
71	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	150	R$ 2,23	R$ 223,20
72	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	100	R$ 4,69	R$ 374,98
73	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 5,58	R$ 446,40
74	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	80	R$ 6,70	R$ 401,76
75	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	60	R$ 8,93	R$ 535,68

76	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, AGUA FRIA PREDIAL		UND	60	R$ 8,93	R$ 535,68
77	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, AGUA QUENTE PREDIAL		UND	60	R$ 1,34	R$ 53,57
78	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, AGUA QUENTE PREDIAL		UND	40	R$ 2,23	R$ 66,96
79	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, AGUA QUENTE PREDIAL		UND	30	R$ 6,58	R$ 131,69
80	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, AGUA QUENTE PREDIAL		UND	20	R$ 2,79	R$ 558,00
81	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		BAR	200	R$ 26,78	R$ 4.017,60
82	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		BAR	150	R$ 29,02	R$ 4.352,40
83	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		BAR	150	R$ 66,96	R$ 6.696,00
84	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		BAR	100	R$ 100,44	R$ 15.066,00
85	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		BAR	150	R$ 156,24	R$ 23.436,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1:						R$ 193.919,79

LOTE 2 – HIDRÁULICO ESGOTO SANITÁRIO (PVC SÉRIE NORMAL/R)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, ESGOTO PREDIAL		UND	100	R$ 6,70	R$ 669,60
2	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	100	R$ 27,90	R$ 2.790,00
3	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	60	R$ 6,70	R$ 401,76
4	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	50	R$ 6,70	R$ 334,80
5	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, ESGOTO PREDIAL		UND	100	R$ 8,93	R$ 892,80
6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, ESGOTO PREDIAL		UND	40	R$ 37,94	R$ 1.517,76
7	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, ESGOTO PREDIAL		UND	100	R$ 1,90	R$ 189,72
8	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, ESGOTO PREDIAL		UND	100	R$ 2,79	R$ 279,00
9	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	10	R$ 15,62	R$ 156,24
10	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	30	R$ 3,35	R$ 100,44
11	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL		UND	30	R$ 3,35	R$ 100,44
12	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		BAR	100	R$ 106,02	R$ 10.602,00

13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		BAR	30	R$ 292,39	R$ 8.771,76
14	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		BAR	80	R$ 82,58	R$ 6.606,72
15	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		BAR	60	R$ 111,60	R$ 6.696,00
					VALOR GLOBAL DO LOTE 2:	R$ 40.109,04

LOTE 3 – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO		UND	100	R$ 20,01	R$ 2.001,36
2	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO		UND	100	R$ 70,68	R$ 7.068,00
3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		UND	100	R$ 40,15	R$ 4.014,81
4	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)		UND	50	R$ 576,46	R$ 28.823,03
5	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO		UND	20	R$ 735,30	R$ 14.705,90
6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)		UND	30	R$ 576,46	R$ 17.293,82

7	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)		UND	30	R$ 315,11	R$ 9.453,36
8	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M		UND	50	R$ 295,74	R$ 14.787,00
9	Chuveiro plástico grande UND		UND	120	R$ 27,90	R$ 3.348,00
10	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM		UND	150	R$ 8,93	R$ 1.339,20
11	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM		UND	160	R$ 8,93	R$ 1.428,48
12	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)		UND	60	R$ 109,37	R$ 6.562,08
13	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)		UND	60	R$ 161,82	R$ 9.709,20
14	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)		UND	30	R$ 143,96	R$ 4.318,92
15	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)		UND	30	R$ 154,01	R$ 4.620,24
16	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNDIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		UND	100	R$ 11,16	R$ 1.116,00

17	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		UND	30	R$ 22,32	R$ 669,60
18	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		UND	20	R$ 32,36	R$ 647,28
19	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		UND	50	R$ 16,74	R$ 837,00
20	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)		UND	50	R$ 43,52	R$ 2.176,20
21	TORNEIRA DE METAL AMARELO, TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)		UND	20	R$ 54,68	R$ 1.093,68
22	TORNEIRA DE METAL AMARELO, TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)		UND	20	R$ 53,57	R$ 1.071,36
23	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)		UND	20	R$ 66,96	R$ 1.339,20

24	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)		UND	20	R$ 133,92	R$ 2.678,40
25	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)		UND	20	R$ 177,44	R$ 3.548,88
26	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)		UND	20	R$ 176,33	R$ 3.526,56
27	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA		UND	20	R$ 16,74	R$ 334,80
28	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, COZINHA 1/2 "		UND	30	R$ 41,29	R$ 1.238,76
29	TORNEIRA PLASTICA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO MANGUEIRA		UND	40	R$ 5,58	R$ 223,20
30	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM		UND	40	R$ 17,86	R$ 714,24
31	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M		UND	60	R$ 15,62	R$ 937,44
32	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		UND	50	R$ 66,96	R$ 3.348,00

33	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		UND	50	R$ 75,89	R$ 3.794,40
					VALOR GLOBAL DO LOTE 3	R$ 158.768,39

LOTE 4 – RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA		UND	180	R$ 312,37	R$ 56.226,31
2	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1.500 LITROS, COM TAMPA		UND	60	R$ 1.339,20	R$ 80.352,00
3	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA		UND	160	R$ 513,25	R$ 82.119,74
4	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA		UND	130	R$ 1.184,37	R$ 153.968,57
5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA		UND	150	R$ 3.716,66	R$ 557.499,20

6	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA		UND	90	R$ 6.586,09	R$ 592.748,33
7	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA		UND	100	R$ 7.692,89	R$ 769.289,49
VALOR GLOBAL DO LOTE 4						R$ 2.292.203,64

LOTE 5 – AGREGADOS, CIMENTO E ALVENARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		MT3	900	R$ 245,52	R$ 220.968,00
2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		MT3	900	R$ 234,36	R$ 210.924,00
3	ARGILA OU BARRO ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		MT3	200	R$ 133,92	R$ 26.784,00
4	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)		MIL	20	R$ 1.406,16	R$ 28.123,20
5	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO ALVENARIA DE		MIL	60	R$ 1.517,76	R$ 91.065,60

	VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)					
6	CIMENTO PORTLAND SAC 50KG		SAC	12000	R$ 57,13	R$ 685.558,80
7	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		MT3	400	R$ 244,16	R$ 97.664,88
8	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		MT3	400	R$ 247,02	R$ 98.806,92
9	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		MT3	380	R$ 247,02	R$ 93.866,57
					VALOR TOTAL DO LOTE 5	R$ 1.553.761,97

LOTE 6 – REVESTIMENTOS, FORROS E COBERTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA COLANTE AC I CERAMICAS (PACOTE 15KG)		PCT	3100	R$ 18,40	R$ 57.054,57
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (PACOTE 15KG)		PCT	2000	R$ 36,09	R$ 72.186,60
3	AZULEJO 10x10cm ESMALTADO BRILHANTE AZUL ESCURO TECNOGRES		MT2	600	R$ 77,00	R$ 46.202,40
4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E		MT2	1200	R$ 28,50	R$ 34.205,40

	COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)					
5	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		MT2	1200	R$ 28,50	R$ 34.205,40
6	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		MT2	5000	R$ 41,69	R$ 208.459,50
7	PLACA DE GESSO FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)		MT2	3500	R$ 24,60	R$ 86.094,75
8	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		MT2	2400	R$ 38,95	R$ 93.476,16
9	RODAFORRO EM PVC, FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		MT	3500	R$ 8,93	R$ 31.248,00
10	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		MIL	50	R$ 1.460,10	R$ 73.005,00

11	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)		UND	700	R$ 32,36	R$ 22.654,80
12	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)		UND	1400	R$ 32,36	R$ 45.309,60
13	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		MT2	1500	R$ 37,00	R$ 55.493,10
					VALOR TOTAL DO LOTE 6	R$ 859.595,28

LOTE 7 – AÇO, ARAMES E TUBOS METÁLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		BAR	1000	R$ 74,66	R$ 74.660,40
2	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		BAR	950	R$ 35,71	R$ 33.926,40
3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		BAR	1500	R$ 51,22	R$ 76.836,60
4	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO		BAR	1000	R$ 24,55	R$ 24.552,00
5	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 (ROLO 500M)		ROLO	200	R$ 468,72	R$ 93.744,00
6	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14		KG	400	R$ 31,25	R$ 12.499,20

	BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)					
7	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	400	R$ 24,55	R$ 9.820,80
8	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		MT2	600	R$ 8,93	R$ 5.356,80
9	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580 m		MT	420	R$ 167,40	R$ 70.308,00
10	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580 m		MT	350	R$ 558,00	R$ 195.300,00
11	TUBO QUADRADO METALON 100 x 100 2.00 FINA QUENTE		BR	200	R$ 22,32	R$ 4.464,00
12	TUBO QUADRADO METALON 15X15 1,20 FINA QUENTE		BR	400	R$ 29,02	R$ 11.606,40
					VALOR TOTAL DO LOTE 7	R$ 613.074,60

LOTE 08 – EPIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO		PAR	350	R$ 83,70	R$ 29.295,00
2	BOTA DE SEGURANCA COM		PAR	300	R$ 83,70	R$ 25.110,00

	BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO					
3	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)		UND	200	R$ 21,20	R$ 4.240,80
4	EPI - LUVA DE ALGODAO COM PIGMENTOS DE PVC 6 FIOS		PAR	6000	R$ 7,25	R$ 43.524,00
5	EPI - PROTETOR AUDITIVO DE SILICONE TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO		UND	370	R$ 6,70	R$ 2.477,52
6	Máscara de feltro s/val 2500 - ATLAS ou Similar UND		UND	5000	R$ 4,46	R$ 22.320,00
7	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB		UND	350	R$ 11,16	R$ 3.906,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R$ 130.873,32

LOTE 09 – FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OBRA/PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		UND	340	R$ 83,70	R$ 28.458,00
2	BALDE DE PLASTICO 12 LITROS		UND	350	R$ 19,56	R$ 6.845,27

3	BROXA DE CAIACAO 1257 TIGRE		UND	300	R$ 20,09	R$ 6.026,40
4	CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA COM CAMARA		UND	290	R$ 306,90	R$ 89.001,00
5	CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS		UND	130	R$ 109,37	R$ 14.217,84
6	CHAVE DE FENDA 1/8"x 5"		UND	120	R$ 10,04	R$ 1.205,28
7	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO 8"		UND	250	R$ 35,71	R$ 8.928,00
8	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm		UND	200	R$ 25,67	R$ 5.133,60
9	FOICE DE ACO COM CABO 110cm		UND	300	R$ 75,89	R$ 22.766,40
10	MACHADO COM CABO 4,5kg		UND	70	R$ 106,02	R$ 7.421,40
11	MARTELO TIPO UNDHA 25mm		UND	100	R$ 35,71	R$ 3.571,20
12	PA DE BICO 4 TARZA COM CABO E MANOPLA		UND	150	R$ 61,38	R$ 9.207,00
13	PENEIRA DE MADEIRA E TELA SAIBRO/AREIA 55cm		UND	120	R$ 27,90	R$ 3.348,00
14	PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90cm VERMELHA		UND	120	R$ 133,92	R$ 16.070,40
15	ROLO DE LA DE CARNEIRO PINTURA 1318 23cm		UND	300	R$ 35,71	R$ 10.713,60
16	ROLO ESPUMA PINTURA 1341 5cm		UND	100	R$ 8,04	R$ 803,52

17	ROLO ESPUMA PINTURA 23cm		UND	100	R$ 32,36	R$ 3.236,40
					VALOR TOTAL DO LOTE 09	R$ 236.953,31

LOTE 10 – TINTAS, SELADORES E VERNIZES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR (LATA 18 L)		LTA	380	R$ 177,44	R$ 67.428,72
2	TINTA A OLEO BRILHANTE, MADEIRAS E METAIS (LATA 18 L)		LTA	250	R$ 546,84	R$ 136.710,00
3	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, (LATA 18L)		LTA	450	R$ 188,60	R$ 84.871,80
4	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (LATA 18L)		LTA	400	R$ 306,90	R$ 122.760,00
5	TINTA PINTURA PISOS/TELHADOS NOVACOR (LATA 18L		LTA	220	R$ 424,08	R$ 93.297,60
6	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO		GL	150	R$ 176,33	R$ 26.449,20
					VALOR TOTAL DO LOTE 10	R$ 531.517,32

LOTE 11 – MADEIRAS, CHAPAS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		MT	4000	R$ 11,72	R$ 46.872,00
2	CHAPA DE COMPENSADO VIROLA 10mm 2.20x1.60m (3,52m2)		UND	450	R$ 187,49	R$ 84.369,60
3	CHAPA DE COMPENSADO VIROLA 4mm 1,60x2,20m (3,52m2)		UND	400	R$ 98,21	R$ 39.283,20
4	CHAPA DE COMPENSADO VIROLA 6mm 1,60x2,20m (3,52m2)		UND	450	R$ 122,76	R$ 55.242,00
5	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M		UND	120	R$ 407,34	R$ 48.880,80
6	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M		UND	450	R$ 290,16	R$ 130.572,00
7	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M		UND	300	R$ 334,80	R$ 100.440,00
8	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM		UND	450	R$ 111,60	R$ 50.220,00
9	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA		UND	450	R$ 468,72	R$ 210.924,00

	PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM					
10	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM		UND	400	R$ 223,20	R$ 89.280,00
11	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM		UND	400	R$ 245,52	R$ 98.208,00
12	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"		MT	500	R$ 24,55	R$ 12.276,00
13	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")		MT	3000	R$ 46,87	R$ 140.616,00
14	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		MT	6000	R$ 3,91	R$ 23.436,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R$ 1.130.619,60

LOTE 12 – ESQUADRIAS, FERRAGENS E PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJ. DE FERRAGENS PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO DOBRADICA INF., PIVO		CJ	450	R$ 407,34	R$ 183.303,00

	DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO					
2	Janela em ferro, tipo grade fixa, com BARs com seção quadrada inclusive moldura 1"x1", conforme projeto J14 dim. 1,00x0,80m UND		UND	300	R$ 284,58	R$ 85.374,00
3	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL VERNIZ		UND	300	R$ 206,46	R$ 61.938,00
4	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL VERNIZ		UND	350	R$ 206,46	R$ 72.261,00
5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PINTURA		UND	350	R$ 206,46	R$ 72.261,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R$ 475.137,00

LOTE 13 – MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	BOCAL LAMPADA E27 EM LOUCA		UND	800	R$ 5,58	R$ 4.464,00
2	BOCAL LAMPADA INCANDESCENTE EM PLASTICO		UND	1000	R$ 5,58	R$ 5.580,00
3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		MT	10000	R$ 2,51	R$ 25.110,00
4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2		MT	5000	R$ 15,62	R$ 78.120,00
5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		MT	10000	R$ 3,91	R$ 39.060,00
6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2		MT	10000	R$ 6,36	R$ 63.612,00
7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2		MT	12000	R$ 8,48	R$ 101.779,20
8	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2		MT	10000	R$ 2,51	R$ 25.110,00
9	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM		MT	12000	R$ 3,91	R$ 46.872,00

	PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2					
10	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA CM1 M4 LIGHT TAF		UND	220	R$ 61,38	R$ 13.503,60
11	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UND	100	R$ 172,98	R$ 17.298,00
12	DISJUNDTOR MONOPOLAR 10A		UND	250	R$ 13,39	R$ 3.348,00
13	DISJUNDTOR MONOPOLAR 16A		UND	250	R$ 13,39	R$ 3.348,00
14	DISJUNDTOR MONOPOLAR 20A		UND	250	R$ 13,39	R$ 3.348,00
15	DISJUNDTOR MONOPOLAR 32A		UND	250	R$ 13,39	R$ 3.348,00
16	DISJUNDTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A		UND	120	R$ 61,38	R$ 7.365,60
17	DISJUNDTOR TRIPOLAR 32A		UND	100	R$ 31,25	R$ 3.124,80
18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM		BR	600	R$ 15,62	R$ 9.374,40
19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM		BR	500	R$ 21,20	R$ 10.602,00
20	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM		MT	6500	R$ 2,79	R$ 18.135,00
21	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM		MT	2300	R$ 3,35	R$ 7.700,40
22	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8",		UND	70	R$ 64,73	R$ 4.530,96

	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO					
23	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNDTO MONTADO EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UND	580	R$ 25,67	R$ 14.887,44
24	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNDTO MONTADO EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UND	600	R$ 25,67	R$ 15.400,80
25	Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, TLN190 - E40, 120º de ângulo de abertura, marca Glight ou similar UND		UND	400	R$ 109,37	R$ 43.747,20
26	Lâmpada led 12w de potência, luz branca Autovolt, E27, marca Glight ou similar UND		UND	1700	R$ 10,04	R$ 17.074,80
27	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar UND		UND	1800	R$ 12,28	R$ 22.096,80
28	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar UND		UND	1500	R$ 50,22	R$ 75.330,00
29	LAMPADA LED TUBULAR 0,6M T8 BIVOLT 10W LUZ AMARELA		UND	450	R$ 31,25	R$ 14.061,60
30	LUMINARIA DE SOBREPOR LED LUMIFACIL 40/1 6500K TASCHIBRA		UND	350	R$ 42,41	R$ 14.842,80
31	LUMINARIA DE SOBREPOR LED LUMIFACIL 40/1 6500K TASCHIBRA		UND	300	R$ 39,06	R$ 11.718,00
32	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS		UND	400	R$ 42,41	R$ 16.963,20

33	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, 3 DISJUNDTORES NEMA OU 4 DISJUNDTORES DIN		UND	180	R$ 66,96	R$ 12.052,80
34	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, 6 DISJUNDTORES NEMA OU 8 DISJUNDTORES DIN		UND	200	R$ 133,92	R$ 26.784,00
35	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNDTO MONTADO EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UND	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R$ 785.273,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de São Raimundo Nonato.

3.2. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades de Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal do município de São Raimundo Nonato- PI, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no sistema licitações web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou:

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº 006, de 17 de janeiro de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo Nonato – PI, 11 de maio de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304

Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.05.11 16:52:23 -03'00'

Edgard De Negreiros Araújo
Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato
Contratante

WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA:09521302000180

Assinado de forma digital por WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA:09521302000180
Dados: 2026.05.11 17:02:08 -03'00'

WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.521.302/0001-80
Empresa Contratada